

**EDITAL SPP PROEX Nº 18/2025. - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO  
"BACIA DE EVAPOTRANSPIRAÇÃO NO CAMPUS DA UFRA CAPITÃO POÇO: TRATANDO O ESGOTO  
DE FORMA SUSTENTÁVEL"**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **"Bacia de Evapotranspiração no campus da UFRA Capitão Poço: tratando o esgoto de forma sustentável"** código PJ034-2023, destinado aos graduandos dos cursos de Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, *Campus* Capitão Poço. Os(as) discentes interessados(as) poderão sanar suas dúvidas por meio do e-mail [betcp@ufra.edu.br](mailto:betcp@ufra.edu.br).

**1. APRESENTAÇÃO:**

**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- Auxiliar na implementação do site do projeto (alunos de Licenciatura em Computação e/ou Sistemas de Informação)
- Auxiliar na implementação de um aplicativo para o projeto (alunos de Licenciatura em Computação e/ou Sistemas de Informação)
- Criação de conteúdo via CANVA sobre temáticas afins do projeto, para o perfil do Instagram @bet.ufra, além da criação de cartilhas e informativos.
- Realizar análises/monitoramento do efluente, do fruto e do solo de Bacias de Evapotranspiração (BET).
- Acompanhar visitas e apresentar à comunidade uma alternativa ecológica de realizar o tratamento de esgoto.
- Auxiliar na implantação de BETs na comunidade rural de Capitão Poço e região.
- Realizar o manejo do canteiro da BET da UFRA *campus* Capitão Poço.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 22/04 (terça-feira) e encerram no dia 02/05/2025 (sexta-feira).**

- 2.2.1 Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar para [betcp@ufra.edu.br](mailto:betcp@ufra.edu.br) a ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente), disponível em: [https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=317&Itemid=422](https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=317&Itemid=422), opção/ícone "Ficha de Inscrição"
- 2.2.2 Na ficha de inscrição, o "Local do Treinamento" é a UFRA Capitão Poço, a área é "Saneamento Ambiental" e o período de treinamento é do dia 12 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026. Deixar o campo "Supervisor" em branco.
- 2.2. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

**3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- 3.1. São oferecidas **05 vagas** para discentes regularmente matriculados em um dos 05 cursos do *campus* Capitão Poço (Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Computação e/ou Sistemas de Informação).
- 3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva pelo período que durar o projeto, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.2.2. Abertura de novas vagas.

#### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.
- 4.3. Contribuir com, pelo menos 04 (quatro) horas semanais, resultante em 208 horas/ano.

#### **5. DA SELEÇÃO:**

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada pela análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
- 5.2. Serão critérios avaliados: disponibilidade de horário para se dedicar ao projeto, semestre de matrícula, desempenho acadêmico.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia *09 de maio de 2025* no site da Pró-Reitoria de Extensão.

#### **7. DA ATUAÇÃO:**

- 7.1. A carga horária de atuação será de, no mínimo, *04 (quatro)* horas semanais e, no máximo, *12 (doze)* horas semanais, a depender da disponibilidade do(a) aluno(a) e do Plano de Trabalho formulado junto ao coordenador.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **1 (um) ano**, de 12 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026, podendo haver prorrogação.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. A atividade de treinamento pode ser utilizada como Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) e Atividade Complementar (AC), desde que previsto no(s) PPC(s).
- 8.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Capitão Poço, 10 de abril de 2025.



---

*Emitido em 15/04/2025*

**EDITAL Nº 16/2025 - SPP (15.06.42.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/04/2025 10:09 )*

**MONALDO BEGOT DA SILVA JUNIOR**

*GERENTE - TITULAR*

*DEXT (15.06.42.03)*

*Matrícula: 2407073*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **9ee923911d**